

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **VARA ESPECIALIZADA FALÊNCIA, CONCORDATA** DE CUIABÁ ESTADO DE MATO GROSSO.

Processo n. 219/2000

Código : 75609

DIVA BONATTO, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF n. 465.555.289-15, e no RG n. 13/C.402448 SSP/SC, residente e domiciliado Rua Roraima Qdra. 62 Lote 01 Bairro Jardim dos Estados na cidade de Várzea Grande/MT, por sua advogada regularmente constituída (doc. anexo), com endereço profissional descrito no rodapé desta, vem com o costumeiro respeito a presença de Vossa Excelência, nos autos em que é parte: **Trese Construtora e Incorporadora Ltda**, expor e Requerer **como terceira interessada** o segue:

Mediante Instrumento de Compra e Venda, a requerente adquiriu o **imóvel urbano Lote n. 01 da Qdra 62 do loteamento denominado de Jardim dos Estados, situado na cidade de Várzea Grande/MT, do Sr. Antonio Medina Vani**, que por sua vez adquiriu de **Celio Barbosa de Oliveira**, que também adquiriu do Sr. **Gaspar Garcia Ferreira** que adquiriu o referido imóvel da **Trese Construtora e Incorporadora Ltda**, conforme docs. Anexos.

RECIBO 16/10/2001 HUIZC 0323939



Imóvel esse com a metragem de 250 mts quadrados, cuja **matrícula é a de 13.390 livro n. 02, perante ao cartório do 5º Serviço Notarial e Registral da comarca de Cuiabá/MT.**

Que, ao requer perante ao cartório 5º Ofício certidão de ônus, necessária para registro da escritura, fora surpreendida com registro de Penhora datado de 19/01/1995, conforme certidão de ônus anexa.

Consultando o processo n. 94.00.02449-5 qual determinou a citada Penhora, tramitava perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do estado de Mato Grosso, verificou-se sua extinção conforme sentença de fls. 129/131. Requerendo-se sua baixa, que foi prontamente atendida pelo ofício n. 384/2013 expedido ao cartório 5º ofício, determinando nesse o levantamento da penhora que recaía sobre o imóvel da requerente.

Ocorre que, com as matrículas dos imóveis situados na Várzea Grande enviados para o **Cartório do 1º Ofício da Comarca de Várzea Grande**, e nesse pender determinação para que se abstenha o citado cartório em efetuar transferências e registro de imóveis que estejam em nome da **trese Construtora Incorporadora Ltda e seus sócios**, a ora requerente não conseguiu efetuar o registro da escritura lavrada em 24/05/1995, para assim dar sequencia na transferência do imóvel para seu nome ou a quem essa indicar.

Feitas tais ponderações, Requer a Vossa Excelência, com a máxima Urgência a expedição de **DESPACHO/OFÍCIO**, para levantamento da citada determinação (ref.

Ac

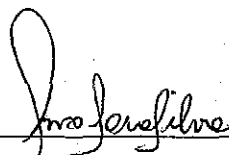
ANA CLARA DA SILVA
OAB/MT 10.373-B

Ofício n. 003/01 em 05/01/2001, determinando que seja promovida a regular transferência do imóvel para a requerente ou a quem essa vier a indicar sendo o **lote 01 da Qdra 62 do loteamento denominado Jardim dos Estados situado na cidade de Várzea Grande/MT**, que se encontra matriculado sob n, 13.390 no livro 02 perante o Cartório 5º Ofício de Imóveis na Comarca de Cuiabá/MT, por ser essa medida da mais cristalina justiça.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Várzea Grande, 16 de Outubro de 2013.



Ana Clara da Silva

OAB/MT 10.373-B

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO




Divina Bonatto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

11/E.402.448
DIVA BONATTO

BRASILEIRO
Antônia Victoria Andressa Bonatto

SANTA RITA DO PALM RS. 23/12/1947

Gen. Cap. N.º 22.4.18. Fls. 198
Gen. Junonaki de Aguiar de Cass
SC, S.º de Paulo

Mariete Schmitz

Revis. Setor Identif. [Signature]

49067

MINISTERIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CIC

CATEGORIA CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF

465 555 289 15

Nome Completo
Divina Bonatto

DATA DO NASCIMENTO
23.12.47

Divina Bonatto

VALIDA SOMENTE COM APRESENTACAO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

BOLETIM DE PARTICIPACAO EM DOCUMENTO COMPROVATORIO DE ACORDO COM O CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF

INSTRUMENTO DE REGISTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF

NUMERO DO AGENTE EMPLEADO

038/0049-97

10/04/78

SERVIÇO
0910401-1



Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série B-U
 000.001.031 DO 5ª Conta Unidade Consumidora (UC)

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 | Cuiabá MT
 CNPJ 03.467.321/0001-99 | Inscrição Estadual 13.020.425-0
 FAT-07-20131004331674-12

3824241

02/2013

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.430, de 26 de abril de 2002.

Dados do Consumidor
DIVABONATTO
 RUA RORAIMA - 0061203161000 QD 62 LT 01
 JD DOS ESTADOS-78169060-VARZEA GRANDE-MT
 Loc/Etapa/Liv/Seq:0006,13,003311,251 - Equipamento: 1105446 - TENSÃO NOMINAL: 127 v - 220 - GRUPO B
 Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA BPC BAIXA RENDA
 Fase: BIFÁSICO Cod. Fiscal de Consumo: ES (17/200)

| Dados de Consumo | | CPF: 4656627016 | |
|-------------------|---------|---------------------|------|
| Equipamento: | 1105446 | Consumo Med/Faz: | 6181 |
| Leit. Anual (kWh) | 10476 | Consumo Med. Diário | 2,79 |
| Leit. Anot. (kWh) | 10394 | Constante | 1,00 |
| | | Origem da Leitura | LIDA |
| | | Fator de Potência | |

| Dados Importância | | Med. últimos 12 meses (kWh) | |
|-------------------|------------|-----------------------------|--------------|
| Leit. Anterior | 2101/2013 | FEV13 | 61 JUL12 60 |
| Leit. Anual | 18/02/2013 | JAN13 | 122 JUN12 60 |
| Emissão | 18/02/2013 | DEZ12 | 111 MAJ12 60 |
| Apresentação | 18/02/2013 | NOV12 | 63 ABR12 60 |
| Prox. Leitura | 18/03/2013 | OUT12 | 92 MAR12 60 |
| | | SET12 | 92 FEV12 130 |
| | | AGO12 | 66 |

Distribuição de Produtos e Serviços

| Descrição | Qtde-Faturada | Tarifa | Valor(R\$) |
|-----------------|---------------|----------|------------|
| CONSUMO | 30 | 0,116227 | 3,48 |
| CONSUMO | 60 | 0,202668 | 10,13 |
| CONSUMO | 1 | 0,202668 | 0,20 |
| VALOR DO ICMS | | | -0,00 |
| VALOR DO COFINS | | | 0,62 |
| VALOR DO PIS | | | 0,09 |
| Total - (1) | | | 14,48 |

Outros Lançamentos, Cobranças e Serv. Autoriz.

| | |
|-------------------------|-------|
| CIP-CONTRIB DE ILUM PUB | 4,32 |
| CRED VIOL META CONT. | -0,28 |
| Total - (2) | 4,06 |

Composição dos Preços em (R\$) (Artigo 31 Resolução 166/2005)

| ENERGIA DISTRIBUICAO | TRIBUTOS | TRANSMISSAO | ENC. SETORIAIS | SOMA DEMONSTRATIVO |
|----------------------|----------|-------------|----------------|--------------------|
| 6,83 | 6,16 | 0,81 | 0,44 | 0,72 |
| | | | | 14,48 |

Mensagens
 BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/02 R\$ 14,26
 - Redução tarifária em média de -19,87%, conforme Resolução Anel 1421/2013, vigente a partir de 24/01/2013.
 - Consumidor, participe da Audiência Pública da Anel sobre a Revisão Tarifária Periódica da Cemat, de sua opinião sobre a qualidade do fornecimento de energia elétrica em Mato Grosso. A Audiência Pública será no dia 1 de março de 2013, em Cuiabá. O local e o horário serão divulgados em breve, no site <http://www.anel.gov.br>

4907
1



Poder Judiciário-Justiça Federal
Seção Judiciária de Mato Grosso
Juízo da 4ª Vara
Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT
Telefone(s) – (065)-3614-5897/5740/5741/5742

Ofício nº 384/2013

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2013

Processo nº 94.00.02449-5
Exequente Caixa Econômica Federal-CEF
Executados Trese Construtora e Incorporadora Ltda e Outros

Senhor(a) Oficial(a),

Pelo presente, de ordem do MM Juiz Federal da 4ª Vara, Dr. Pedro Francisco da Silva, solicito a Vossa Senhoria **levantamento da penhora** que recaiu sobre o imóvel **Lote nº 01, Quadra 62, do Loteamento denominado JARDIM DOS ESTADOS**, matriculado nesse Cartório sob nºs. **13.390, Livro 02**

Em anexo fls. 247/248

Atenciosamente,


Wilson Soares da Conceição
Diretor de Secretaria da 4ª Vara/MT

Ilmo. Sr.
Oficial(a) do Cartório do **Quinto** Ofício e Registro Imóveis de CUIABÁ/MT
Av. Isaac Povoas, nº 1.010, Bosque, CEP 78.045-200 – Cuiabá/MT



5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Isaac Póvoas, 1010, Centro - Fones: (065) 321-2017 e 624-1235 - Fax- (065) 321-8121 - Cuiabá - MT

MARIA HELENA RONDON LUZ
Tabeliã

MILENA RONDON LUZ TARACHUK
Tabeliã Substituta

JOÃO GOMES RONDON
Tabelião Substituto

CERTIDÃO

ONUS

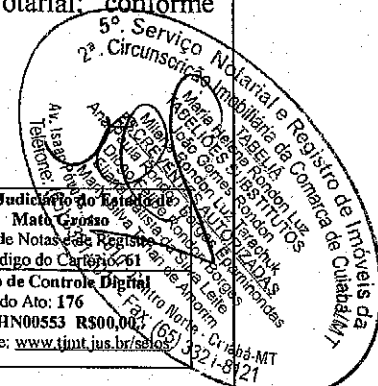
CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros de Registros de Hipotecas e outros ônus, verifiquei que o **LOTE Nº 01 da QUADRA 62**, do Loteamento Denominado **JARDIM DOS ESTADOS**, situado no Município de Várzea Grande/MT; Conforme Memorial Descritivo possui os seguintes limites e confrontações: 10,00 metros de frente para Rua Pernambuco; 10,00 metros de fundo para o lote 24; 25,00 metros do lado direito para o lote 02; 25,00 metros do lado esquerdo para a Rua Projetada 6. Com área de 250,00 m². De propriedade da **TRESE CONST. E INCORPORADORA LTDA** - CNPJ: 03.827.987/0001-00, e constante da matrícula nº **13.390 livro 02**, em 12/06/1980, neste RGI.

CERTIFICO mais que a margem do registro acima descrito, encontra-se averbado em o Ofício circular nº 003/01-CGJ/DJA datado de 05/01/2001 expedido pela Corregedoria Geral da Justiça desta Capital/MT, cujo teor é o seguinte: Senhor Oficial solicito a V.Sª. que se abstenha de efetuar registro/e ou transferência de imóvel em nome da Empresa Trese Construtora e Incorporadora Ltda, Edmundo Luiz Campos de Oliveira e demais pessoas físicas e jurídicas declinadas no Ofício nº. 1153/00 – CLARISSA e documentação nele mencionada, anexos por fotocópia , conforme decisão proferida pelo Juízo da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias desta Capital, nos autos de Ação de Falência nº. 219/00. Documento este devidamente assinado pelo Desembargador Paulo Inácio Dias Lessa - Corregedor Geral da Justiça desta Capital/MT, que fica arquivado neste Serviço Notarial: conforme **AV.4/13.390 do livro 02**, as fls.01 em data de 16/01/2001.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CUIABÁ/MT, 22 JULHO DE 2013.

Oficial do Registro 2ª Circunscrição Imobiliária
JOÃO GOMES RONDON
Marly Silva T. de Aguiar
Liliana Ratieta da Silva



Poder Judiciário do Mato Grosso
Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 61
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176
Selo AHN00553 R\$00,00
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

9910
1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

Ataide F. Silva

Tabellião

Hermes G. Ferreira
Substituto

Maria C. S. Nascimento
Esc. Juramentada

Hélio F. Silva
Esc. Juramentado

ESCRITURA PUBLICA DE VENDA E COMPRA QUE FAZEM E ASSI-
NAM DE UM LADO COMO OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES): TRE-
SE CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA., E COMO OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES): GASPAR
GARCIA FERREIRA, NA FORMA ABAIXO -

VALOR CR\$ 0,01

Livro nº 187.....fls. nº 001/002

SAIBAM quantos esta pública escritura bastante virem que aos vinte e quatro (24) dias do mes de Maio (05) de mil novecentos e noventa e cinco (1995), nesta Cidade e Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em meu Cartório, perante mim Tabellião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante(s) vendedora(es): TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., sediada à rua Presidente Marques, nº 92, Esquina com a Av. Isaac Póvoas - Cuiabá - Mt., inscrita no C.G.C.(MF) sob o nº 03.827.987/0001-00, Inscrição Estadual nº 13.114.122-8, registrada na JUCEMAT sob o nº 51.321/1 em 07-10-77, representada neste ato pelo SR. EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário e advogado, residente e domiciliado à rua Garcia Neto, nº 276- Vila Boa Esperança, Núcleo do Ipase - Coxipó da Ponte - Cuiabá - Mt., inscrito na OAB-MT., sob o nº 1.824, portador da Cédula de Identidade RG. nº 208.700/MT., inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 064.779.331-87, e, de outro lado como outorgado(s) comprador(es): GASPAR GARCIA FERREIRA, brasileiro, declara ser solteiro, maior, capaz, pedreiro, filho de Paulo Garcia Ferreira e D. Madalena Muniz de Araujo Ferreira e residente à rua Pernambuco, lote 01, quadra 62 - Bairro Jardim dos Estados - nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. nº 486.320/exp. em 20-05-87/SSP/MT., inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 460.455.111/15; pessoas reconhecidas como as próprias de mim Tabellião, confor-

CONTINUA NO VERSO:.....

CONTINUAÇÃO:.....
me documentos apresentados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es), me foi dito que sendo senhor(es) e legítimos possuidor(es) a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus reais, inclusive hipotecas mesmo legais, de Um (01) lote(s) de terreno(s) urbano(s) medido(s) e demarcado(s) na 1ª Zona desta Cidade, sob nº 01 da Quadra 62 do Loteamento denominado JARDIM DOS ESTADOS, medindo: Ao norte 25,00m para o lote 02; Ao sul 25,00m para a Rua Projetada 06, Ao Oeste 10,00m para a rua Pernambuco e Leste 10,00m para o lote 24. Imóvel este matriculado no Registro Geral de Imóveis de Cuiabá - Mt., Cartório do 5º Ofício, sob nº 13.390 em 12-06-80, livro nº 02; e, achando-se contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender(em), como de fato vendido tem o(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de R\$ 0,01 (HUM CENTAVO DE REAL). Importância essa que confessa(m) ter(em) recebida em moda corrente do País que contaram e acharam exata, pelo qual dão ao(s) mesmo(s) comprador(es) plena, geral e irrevogável quitação de pago(s) e satisfeito(s) para nunca mais o repetir(em); prometendo por si e seus sucessores a fazer(em) boa, firme e valiosa a presente venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder(em) pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a salvo de quaisquer dívidas futuras e transmitindo na pessoa dele(s) outorgado(s) comprador(es) todo o seu domínio posse, direito e ação, na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da cláusula CONSTITUTI; pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que na verdade acha(m) contratado(s) com o(s) outorgante(s) vendedor(es) sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de R\$ 0,01 (HUM CENTAVO DE REAL) esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos; aceitando a dispensa da apresentação das Certidões fiscais Estadual e Municipal, conforme provimento nº 18/91 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, em 17-10-91, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de eventuais débitos fiscais, de tudo dc fé; em seguida foram-me apresentados os seguintes documentos: Pagou o imposto de transmissão de propriedade de 2% sobre R\$ 852,25, junto à Prefeitura Municipal desta Cidade, cujo o recibo fica arquivado nestas Notas. E ainda declara a Outorgante Vendedora sob as penas da Lei, que não é responsável direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências do Decreto Lei nº 1.958 de 09/09/1982 e posteriores alterações, para apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO COM O INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL), por não pertencer ao seu ativo permanente de acordo com o provimento nº 9/92 da Corregedoria geral da Justiça do Estado de Mato Grosso em 26/05/1992. E ainda declara(m) a(s) Outorgante(s) Vendedora(es), para fins da Fazenda Nacional, sob as penas da lei, que o(s) imóvel(eis) objeto(s) da presente venda não pertence(m) ao seu ativo permanente. Pelas partes falando cada um por sua vez, me foi dito que sob as penas da lei, assumem total responsabilidades por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 19 de dezembro de 1985, e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09-09-86. Emolumentos: R\$ 53,00.
CONTINUA:.....

4911
1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

Ataide F. Silva

Tabelião

Hermes G. Ferreira

Substituto

Maria C. S. Nascimento

Esc. Juramentada

Hélio F. Silva

Esc. Juramentado

CONTINUAÇÃO DA FOLHA Nº 001 DO LIVRO Nº 187:.....
E, por acharem assim contratadas, se pediram que lhes fizesse a presente escritura, que sendo-lhes feita, lida, ~~aceitaram, outorgaram e assinaram comigo~~ *Ataide F. Silva* Tabelião que mandei lavrar este termo, conferi e assino em público e razo. Em face do provimento nº 01/87 da Corregedoria geral da Justiça, Estado de Mato Grosso, ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias.

X *Edmundo Luiz de Campos Oliveira*
EDMUNDO LUIZ DE CAMPOS OLIVEIRA

X *Gaspar Garcia Ferreira*
GASPAR GARCIA FERREIRA

Em t est^o *Ataide F. Silva* da Verdade. Eu, *Ataide F. Silva*
Tabelião Substituto que mandei lavrar o presente, conferi e assino em público e razo.

182
01

4912

Elvira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DA CAPITAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO**

Av. Presidente Vargas, 141 - Fone: (065) 321-2017/624-1235 - 1º Distrito - Cuiabá-MT

Maria Helena Rondon Luz
Oficial de Registro

João Gomes Rondon
Substituto

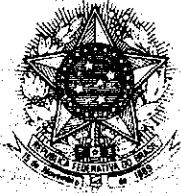
CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu Cartório, os livros de Registro de Hipotecas e outros ônus, verifiquei que o imóvel

Um lote de terreno urbano sob nº 01 da quadra 62 denominado JARDIM DOS ESTADOS, na cidade de Varzea Grande-MT, medindo: Ao norte 25,00m para o lote 02, Ao sul 25,00m para a Rua Projetada 06, Ao Oeste 10,00m para a Rua Pernambuco e Leste 10,00m para o lote 24, de propriedade da Empresa Construtora Incorporadora Ltda em 12.06.80 constante da matrícula 13.190 nestas notas.

situado no município de VARZEA GRANDE-MT.....
Comarca desta Capital, não se encontra gravado por hipoteca legal ou convencional, nem por qualquer outro ônus real, e não responde por encargos, decorrentes de tutela, curatela ou testamentaria, nem por cédula rural hipotecária, nem por cédula rural pignoratícia, não existindo protesto contra alienação de bens gravados em um período de mais de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e aos livros mencionados me reporto e dou fé aos quatorze (14).....dias do mês de JULHO (07)..... do ano de mil novecentos e noventa e cinco..... nesta cidade de Cuiabá Capital do Estado de Mato Grosso.

Maria Helena Rondon Luz
Oficial do Registro de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



4913
CARTÓRIO DO 2º
Ataide F. da Silva
Tabellão
Hermes G. Ferreira
Tab. Substituto
Cláudia Silva Nascimento
Esc. Juramentada
Hélio F. Silva
Esc. Juramentada
Várzea Grande - Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

Ataide F. Silva

Tabellão

Hermes G. Ferreira

Substituto

Maria C. S. Nascimento

Esc. Juramentada

Hélio F. Silva

Esc. Juramentado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ E ASSINA: GASPAR GARCIA FERREIRA, NA FORMA ABAIXO

Livro nº 135.....Fls. nº 231

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) dezesseis (16) dias do mes de Outubro (10) de mil novecentos e noventa e cinco (1995), nesta Cidade e Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso em meu Cartório perante mim Tabellão compareceram como outorgante(s): GASPAR GARCIA FERREIRA brasileiro, declarou ser solteiro, maior, capaz, pedreiro, filho de Paulo Garcia Ferreira e Madalena Muniz de Araujo Ferreira, portador da cédula de identidade RG nº 486.320 expedida em 20-05-87 SSP/Mt., inscrito no CPF/MF sob o nº 460.455.111/15, residente e domiciliado à rua Pernambuco- lote 01- quadra 63- bairro Jardim dos Estados- nesta cidade; reconhecido(s) como o(s) próprio(s) de mim Tabellão, conforme documentos apresentados, do que dou fé; perante mim Tabellão, pelo(s) outorgante(s), nos termos de direitos, me foi dito que por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es): CELIO BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, declarou ser segurança, filho de Expedito Barbosa de Souza e Zilda Luiza de Souza, portador da Cédula de identidade RG. nº 318.511/SSP/MT., expedida em 22-12-82, inscrito no C.P.F. (MF) sob o nº 288.781.671-34, a quem confere poderes especificos para o fim especial de vender, prometer vender, doar, permutar ou de qualquer forma alienar o imovel constante de um lote de terreno urbano, medido e demarcado na 1ª Zona desta cidade, com área de 250,00 mts², medindo 10x25 mts, sob o nº 01 da quadra 62 do loteamento "JARDIM DOS ESTADOS", havido por compra feita à Trese Construtora e Incorporadora Ltda, na conformidade da escritura lavrada às fls nº 001/002 livro 187 destas notas em 24-05-95 (ainda sem registro imobiliário); confrontando as constantes da referida escritura; podendo para tanto transmitir posse, jus, direito, domínio ação, caracterizar o imo-

vel, dar limites e confrontações, assinar as necessárias escrituras, fazer a venda boa, firme e valiosa, também pelos herdeiros sucessores do(s) Outorgante(s), responder pela evicção; representa-lo(s) perante os órgãos públicos federais, estaduais, municipais e autárquicos, neles requerer e assinar o que preciso for para pagar taxas, guias, impostos, tarifa, emolumentos, enfim tudo que for necessário para o cabal e fiel cumprimento do presente mandato, poder substituir. E, de como assim o disseram, do que dou fé. A pedido, lavrei esta, que feita, lida, aceitaram, concordaram e assinam, comigo *face* Tabelião, que lavrei esta, conferi e assino em público e razo. Em face dos disposto no provimento nº 01/87 da CGJ/Mt, ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias.

GASPAR GARCIA FERREIRA
 GASPAR GARCIA FERREIRA

Em Teste Da Verdade. Eu *face*
 Tabelião que mandei lavrar o presente, conferi e assino em público e razo.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Alcides F. da Silva
 Tabelião
 Hermes G. Ferreira
 Tab. Substituto
 Maria Clarinda Silva Nassar
 Escrivante Juramentada
 Hélio F. Silva
 Escrivante Juramentado
 Varzea Grande
 Fone/Fax (065) 841-2003

HERMES G. FERREIRA
 Tab. Substituto
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 VARZEA GRANDE - MT

SUBSTABELECIDA
 Livro nº 021 fls. nº 218
 Em 08/05/2001
 Nestas Notas.

SUBSTABELECIDA
 Livro nº 021 fls. nº 218
 Em 08/05/2001
 Nestas Notas.

HELIO F. SILVA
 Esc. Juramentado
 2º SERVIÇO NOTARIAL
 VARZEA GRANDE - MT
CANCELADO
 F. OFF. ESE. LAVRADO P. 9-98
 Livro 046. ADS 15-9-98

HÉLIO F. SILVA
 Escr. Juramentado
 2º SERVIÇO NOTARIAL
 VARZEA GRANDE - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

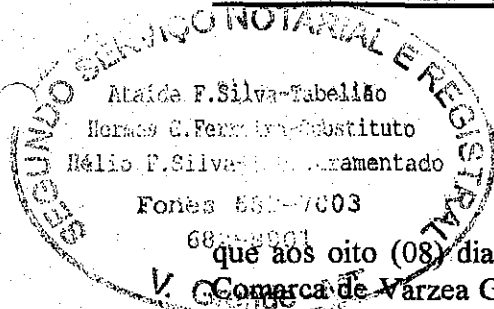
Avenida Couto Magalhães, Nº 1685 - Centro - Fone: 682-7003 - Fax: 682-1988

ATAIDE F. SILVA
NOTÁRIO

HERMES G. FERREIRA
SUBSTITUTO

HÉLIO F. SILVA
ESC. JURAMENTADO

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ E ASSINA: CELIO BARBOSA DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO.



LIVRO Nº 027 ----- FLS. Nº 028.

SAIBAM quantos este público instrumento bastante virem que aos oito (08) dias do mês de Maio (05) do ano dois mil e um (2001), nesta Cidade e Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso em meu Cartório perante mim tabelião compareceu como outorgante: CELIO BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, declarou ser casado, segurança, filho de Expedito Barbosa de Souza e de Zilda Luiza de Souza, residente e domiciliado à rua 44, quadra 185, casa nº 05, Pedra 90 – Cuiabá – MT., portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 160807030, onde consta o numero da sua Carteira de Identidade RG. nº 318.511/MT., e do CPF/MF., nº 288.781.671-34; reconhecido como o próprio de mim tabelião, conforme documentos apresentados, do que dou fé. Pelo outorgante, nos termos de direitos, me foi dito que por este público instrumento substabelece como de fato substabelecido tem na pessoa de: ANTONIO MEDINA VANI, brasileiro, declarou ser casado, recepcionista, filho de Dorila Medina Vani, residente e domiciliado à rua M, quadra 16, casa 26, Cohab Asa Branca – Várzea Grande – MT., portador da Cédula de Identidade RG. nº 0928125-8/exp. em 19-12-96/SJ/MT., inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 570.067.761-04; **TODOS OS PODERES A ELE CONFERIDOS POR GASPAR GARCIA FERREIRA, NA PROCURAÇÃO PÚBLICA LAVRADA ÀS FLS. Nº 231, LIVRO Nº 135 DESTAS NOTAS, AOS 16-10-1995; tendo por finalidade a resolução dos negócios contidos no referido instrumento, sem reserva de iguais poderes, e que fica fazendo parte integrante deste. E, de como assim o disse do que dou fé, A pedido lavrei o presente instrumento, que feito, lido e achado conforme, aceitou e assina comigo. Tabelião, que mandei lavrar o presente instrumento, conferi e assino em público e razo; dispensadas as testemunhas instrumentárias, em face do provimento 01/87 da CGJ/MT.**

Celio Barbosa de Oliveira
CELIO BARBOSA DE OLIVEIRA

SUBSTABELECIDA
Livro nº 201 fls. nº 26
Em 16/05/2001
Nestas Notas.

EM TESTE DA VERDADE Eu Tabelião que mandei lavrar este termo, conferi e assino em público e razo.

BEL. HÉLIO FERREIRA DA SILVA
TAB. SUBSTITUTO
2º SERVIÇO NOTARIAL
VÁRZEA GRANDE - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

Avenida Couto Magalhães, Nº 1685 - Centro - Fone: 682-7003 - Fax: 682-1988

HERMES G. FERREIRA
NOTÁRIO REGISTRADOR

Bel. HÉLIO F. DA SILVA
NOTÁRIO SUBSTITUTO

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ E ASSINA:
ANTONIO MEDINA VANI, NA FORMA ABAIXO.

SUBSTABELECIMENTO
Livre nº 224 fls. nº 188/188
Em 01/08/03
Destas Notas.

LIVRO N.º 201 ----- FLS. N.º 136

HERMES G. FERREIRA
NOTÁRIO E REGISTRADOR
SERVIÇO NOTARIAL
VÁRZEA GRANDE - MT

SAIBAM quantos este público instrumento bastante virem que aos dezesseis (16) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e três (2003), nesta Cidade e Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso em meu Cartório perante mim Notário e Registrador, compareceu como **outorgante: ANTONIO MEDINA VANI**, brasileiro, declarou ser casado, recepcionista, filho de Dorila Medina Vani, residente e domiciliado à rua Roraima, quadra 62, lote 01, Bairro Jardim dos Estados - Várzea Grande/MT., portador da Carteira de Identidade RG. nº 0928125-8/exp. em 19-12-96/SJ/MT., inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 570.067.761-04; reconhecido com o próprio de mim Notário e Registrador, conforme documentos apresentados, do que dou fé. Pelo outorgante, nos termos de direitos, me foi dito que por este público instrumento substabelece como de fato substabelecido tem na pessoa de: **PEDRO ROBERTO ROMKOSKI**, brasileiro, declarou ser casado, vendedor, filho de Pedro Romkoski e de Tereza Romkoski, residente e domiciliado à rua Roraima, quadra 54, lote 07, Bairro Jardim dos Estados - Várzea Grande/MT., portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/PR., registro nº 02404018941, onde consta o numero da sua Carteira de Identidade RG. nº 3338772-5, e do seu CPF/MF., sob nº 355.143.299-68; **TODOS OS PODERES A ELE CONFERIDOS POR CELIO BARBOSA DE OLIVEIRA, NO SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO LAVRADO ÀS FLS. N.º 028, LIVRO N.º 027 DESTAS NOTAS, AOS 08-05-2001**; tendo por finalidade a resolução dos negócios contidos no referido instrumento, sem reserva de iguais poderes, e que fica fazendo parte integrante deste. E, de como assim a disse do que dou fé; A pedido lavrei o presente instrumento, que feito, lido e achado conforme, aceitou e assina comigo, Notário e Registrador, que mandei lavrar o presente instrumento, conferi e assino em público e razo; Em face da Lei nº 6.592 de 06-11-1981, ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias.

Antonio Medina Vani
ANTONIO MEDINA VANI

EM TESTE DA VERDADE. Eu
Notário e Registrador, que mandei lavrar este termo, conferi e assino em público e razo.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Hermes G. Ferreira
Notário e Registrador
Hélio Ferreira da Silva
Tab. Substituto
Fones: 682-7003
682-2801
Várzea Grande - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

Avenida Couto Magalhães, nº 1685 - Centro - Fones: (65) 682-7003 / 3026-2899 / 3026-2909

HERMES G. FERREIRA
NOTÁRIO REGISTRADOR

Bel. HÉLIO F. DA SILVA
NOTÁRIO SUBSTITUO

DALVA DE CAMPOS FERREIRA CARDOSO
ESCREVENTE

MANOELLI REVELES FERREIRA
ESCREVENTE

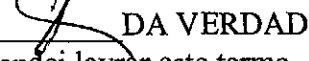


SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ E ASSINA: PEDRO ROBERTO ROMKOSKI, NA FORMA ABAIXO.

LIVRO Nº 224 ----- FLS. Nº 188

SAIBAM quantos este público instrumento bastante virem que ao(s) primeiro (01) dia(s) do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e cinco (2005), nesta Cidade e Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso em meu Cartório perante mim Notário, compareceu como *outorgante*: **PEDRO ROBERTO ROMKOSKI**, brasileiro, declarou ser casado, vendedor, filho de Pedro Romkoski e de Tereza Romkoski, residente e domiciliado à rua Roraima, quadra 54, lote 07, Bairro Jardim dos Estados, nesta cidade de Várzea Grande/MT., portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.338.772-5/exp. em 19-11-1980/SSP/II/PR., e da sua Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN-PR., registro nº 02404018941, onde conta o seu CPF/MF., sob nº 355.143.299-68; reconhecido como o próprio de mim Notário, conforme documentos apresentados, do que dou fé. Pelo outorgante, nos termos de direitos, me foi dito que por este público instrumento substabelece como de fato substabelecido tem na pessoa de: **DIVA BONATTO**, brasileira, declarou ser separada, do lar, filha de Evaristo Bonatto e de Antonia Witória Andrezza Bonatto, residente e domiciliada na Fazenda do Nono, BR-064 - Município de Cuiabá/MT., portadora da Carteira de Identidade RG. nº 13/C.402.448/exp. em 22-08-1991/SSP/SC; **TODOS OS PODERES A ELE CONFERIDOS POR ANTONIO MEDINA VANI, NO SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, LAVRADO ÀS FLS. Nº 136, LIVRO Nº 201 DESTAS NOTAS, AOS 16-07-2003; tendo por finalidade a resolução dos negócios contidos no referido instrumento, sem reserva de iguais poderes, e que fica fazendo parte integrante deste. E, de como assim o disse do que dou fé; A pedido lavrei o presente instrumento, que feito, lido e achado conforme, aceitou e assina comigo Notário, que mandei lavrar o presente instrumento, conferi e assino em público e razo; Em face da Lei nº 6.592 de 06-11-1981, ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias. Emolumentos: Tabela A: R\$ 41,39 (FUNAJURIS- 20%, FCRCPN, Tabela F- R\$ 3,60).**


PEDRO ROBERTO ROMKOSKI

EM TESTº  DA VERDADE. Eu Notário, que mandei lavrar este termo, conferi e assino em público e razo.

HERMES G. FERREIRA
NOTÁRIO E REGISTRADOR
2º SERVIÇO NOTARIAL
VÁRZEA GRANDE - MT

